



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.130 /2018

Autor do Projeto de Lei
Vereador: João Bechara Netto

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES.**

**INSTITUI A FESTIVIDADE EVANGÉLICA
“LOUVORZÃO ADORADORES DO REI”,
EM PORTAL DE PAINEIRAS (COHAB),
NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim, a Festividade Evangélica “Louvorzão Adoradores do Rei”, a ser realizada em Portal de Paineiras (COHAB), anualmente, no mês de novembro.

Parágrafo único. A Festividade de que trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta Lei, integrará o Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação consignada no Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Itapemirim – ES, 05 de dezembro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Fábio dos Santos Pereira
Presidente da C.M.I

| |
|--------------------------|
| SEMAPLAG/PROTOCOLO |
| PROC Nº <u>32689</u> |
| FOLHA Nº <u>09</u> |
| ASS: <u>[assinatura]</u> |